

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 360

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2020

De 08 de dezembro de 2020

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 544.700,00 para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.245/2020, de 07 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 544.700,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 33	R\$	3.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 13	R\$	13.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 21	R\$	19.645,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 27	R\$	17.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28	R\$	1.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22	R\$	2.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14	R\$	4.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	63.145,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 49	R\$	52.600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$	17.500,00
SUBTOTAL	R\$	70.100,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 57	R\$	52.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58	R\$	12.800,00
SUBTOTAL	R\$	65.300,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.1.90.01.00 APOSENTADORIA DO RPPS, RES., REM. E REF. 70	R\$	3.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E MILITAR 71	R\$	5.300,00
SUBTOTAL	R\$	8.300,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 85	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86	R\$	5.200,00
SUBTOTAL	R\$	20.200,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 229	R\$	5.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 241	R\$	1.655,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250	R\$	3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 242	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 230	R\$	8.300,00
SUBTOTAL	R\$	18.955,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 113	R\$	39.600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 114	R\$	10.800,00
SUBTOTAL	R\$	50.400,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 129	R\$	123.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130	R\$	31.000,00
SUBTOTAL	R\$	154.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



SERVICOS URBANOS*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 153	R\$	8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 154	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	13.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 179	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180	R\$	7.600,00
SUBTOTAL	R\$	32.600,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 222	R\$	38.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 223	R\$	10.400,00
SUBTOTAL	R\$	48.700,00

TOTAL	R\$	544.700,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício financeiro, na fonte de recurso 001 (Recursos Próprios).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de dezembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 226/2020

De 08 de dezembro de 2020

= SUSPENDE ESTÁGIO PROBATORIO
DE SERVIDORA MUNICIPAL POR
PRAZO INDETERMINADO =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, o estágio probatório da servidora LUISA SCHWUCHOW DE SOUSA – Atendente de Escola, matrícula 125113, para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, por prazo indeterminado.

Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 01 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 08 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.